

Secretaria de Estado  
de Desenvolvimento Urbano  
e Habitação do Distrito Federal



### AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA EM SESSÃO PRESENCIAL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Distrito Federal e, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal, **CONVOCA** toda a população do Distrito Federal para participar da Audiência Pública, com vistas à apresentação da proposta de Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a concessão de direito real de uso para ocupação de áreas públicas contíguas aos lotes destinados ao uso residencial localizados nas Regiões Administrativas do Lago Sul e Lago Norte. A Audiência será realizada no **dia 21 de novembro de 2022, com início às 18h (horário de Brasília), em sessão pública presencial, no auditório do 18º andar, na sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, localizada no Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A - Edifício Number One, Asa Norte, Brasília - DF.**

#### REGULAMENTO

##### Capítulo I

##### Disposições Preliminares

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de apresentar a proposta de Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a concessão de direito real de uso para ocupação de áreas públicas intersticiais aos lotes destinados ao uso residencial localizados nas Regiões Administrativas do Lago Sul e Lago Norte.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Audiência Pública presencial.

§1º A Audiência Pública será de livre acesso para qualquer pessoa, em sessão pública presencial, no Auditório do 18º andar, na sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, localizada no Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A - Edifício Number One, Asa Norte, Brasília - DF.

§2º A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo, objeto da Audiência Pública.

§3º A Audiência Pública será transmitida pelo YouTube, através do Canal Conexão Seduh.

Art. 3º O público presente no local da audiência deverá preencher lista de presença que conterá: nome, telefone e endereço eletrônico (e-mail).

##### Capítulo II

##### Dos Objetivos da Audiência Pública

Art. 4º A Audiência Pública de que trata o presente aviso tem por objetivo:

I – dar publicidade às ações conduzidas pelo Governo do Distrito Federal e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH;

II – fomentar, provocar e democratizar a efetiva participação da sociedade em geral;

III – oferecer à sociedade em geral um ambiente propício ao encaminhamento de seus pleitos e sugestões relacionados à matéria em discussão; e

IV – aprimorar, com base nas contribuições recebidas a proposta do projeto.

Parágrafo único. A Audiência Pública de que trata o presente instrumento tem caráter consultivo e não deliberativo.

##### Capítulo III

##### Da Condução

Art. 5º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa, responsável pelo planejamento da Audiência, composta por representante da equipe técnica da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades.

Art. 6º Compete ao Presidente:

I – abrir a sessão;

II – organizar os trabalhos, coordenar a atuação dos demais integrantes da mesa, direcionar as perguntas e complementar as respostas;

III – dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem

como sua reabertura e continuação;

IV – tomar quaisquer medidas que visem a segurança e o bem-estar do público presente e dos representantes do governo;

V – decidir sobre casos omissos e questões de ordem; e

VI – encerrar a sessão.

Parágrafo único. O Presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente pelas mesmas razões.

Art. 7º A coordenação da mesa terá por atribuições:

I – fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa; e

II – a guarda da documentação produzida na Audiência Pública.

##### Capítulo IV

##### Dos Participantes

Art. 8º São direitos e deveres do público presente:

I – manifestar-se livremente sobre a matéria em discussão;

II – respeitar o tempo estabelecido para intervenção, a ordem de inscrição e as demais regras estabelecidas; e

III – tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.

§1º É condição para manifestação oral a prévia inscrição junto à organização do evento durante a Audiência Pública.

§2º A ordem de inscrição determinará a sequência das manifestações.

Art. 9º Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 5 (cinco) minutos, quando se tratar de representante de entidades e 3 (três) minutos no caso de manifestações individuais.

##### Capítulo V

##### Da Realização

Art. 10 A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

I – leitura das regras de funcionamento;

II – apresentação técnica;

III – exposição resumida do conteúdo da proposta pela Equipe Técnica da SUDEC/SEDUH;

IV – respostas às perguntas realizadas; e

V – encerramento.

Art. 11 As perguntas recebidas presencialmente serão respondidas pela mesa e equipe técnica em blocos, conforme sua similaridade, a critério da mesa.

Art. 12 Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escritas dos participantes.

Art. 13 Durante a Audiência Pública serão permitidas gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

##### Capítulo VI

##### Das Disposições Finais

Art. 14 A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH divulgará quaisquer alterações ocorridas nas informações constantes deste Aviso de Audiência Pública por meio de Comunicado Relevante, a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no endereço eletrônico [www.seduh.df.gov.br](http://www.seduh.df.gov.br).

Art. 15 A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da SEDUH, link da Audiência Pública no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

Art. 16 Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH no endereço eletrônico [www.seduh.df.gov.br](http://www.seduh.df.gov.br), ou pelo Presidente da mesa, durante a realização da Audiência Pública observadas as disposições da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que disciplina os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal e dá outras providências.

**MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA**

Secretário de Estado



## EMPREGOS

**205**  
Ofertas

Lista divulgada em 16/11/22. Algumas das vagas podem já ter sido preenchidas antes de seu comparecimento à Agência do Trabalhador de sua cidade

OBS: Para ser encaminhado à vaga, o seu perfil profissional deverá estar compatível com os pré-requisitos exigidos pelo empregador. As vagas disponíveis possuem limite máximo de encaminhamentos para a entrevista. Quando este limite é atingido, a vaga se torna invisível aos atendimentos e novos encaminhamentos.

OCUPAÇÃO	SALÁRIOS
AÇOUGUEIRO	R\$ 1.620,00 + BENEFÍCIOS
AÇOUGUEIRO	R\$ 1.600,00 + BENEFÍCIOS
ARMADOR DE ESTRUTURA DE CONCRETO	R\$ 1.870,00 + BENEFÍCIOS
AUXILIAR DE COZINHA	R\$ 1.300,00 + BENEFÍCIOS
AUXILIAR LIMPEZA	R\$ 1.300,00 + BENEFÍCIOS
AUXILIAR DE LOGÍSTICA	R\$ 1.212,00 + BENEFÍCIOS
AUXILIAR DE MECANICO DE AUTOS	R\$ 1.385,00 + BENEFÍCIOS
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	R\$ 1.285,00 + BENEFÍCIOS
BABÁ	R\$ 1.212,00 + BENEFÍCIOS
BANHISTA DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	R\$ 1.212,00 + BENEFÍCIOS
CARPINTEIRO	R\$ 1.800,00 + BENEFÍCIOS
CARPINTEIRO	R\$ 2.103,20 + BENEFÍCIOS
CARTAZEIRO	R\$ 1.701,00 + BENEFÍCIOS
CASEIRO	R\$ 1.600,00 + BENEFÍCIOS
CASEIRO (AGRICULTURA)	R\$ 1.500,00 + BENEFÍCIOS
CHURRASQUEIRO	R\$ 1.800,00 + BENEFÍCIOS
CHURRASQUEIRO	R\$ 1.500,00 + BENEFÍCIOS
CONFERENT E DE CARGA E DESCARGA	R\$ 1.758,63 + BENEFÍCIOS
CONSULTOR DE VENDAS	R\$ 1.672,00 + BENEFÍCIOS
CONSULTOR DE VENDAS	R\$ 1.212,00 + BENEFÍCIOS
COZINHEIRO GERAL	R\$ 1.500,00 + BENEFÍCIOS
CUMM	R\$ 1.308,00 + BENEFÍCIOS
ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES	R\$ 1.989,60 + BENEFÍCIOS
EMPREGADO DOMÉSTICO ARRUMADOR	R\$ 1.300,00 + BENEFÍCIOS
EMPREGADO DOMÉSTICO ARRUMADOR	R\$ 1.212,00 + BENEFÍCIOS
EMPREGADO DOMÉSTICO ARRUMADOR	R\$ 1.300,00 + BENEFÍCIOS
EMPREGADO DOMÉSTICO FAXINEIRO	R\$ 1.350,00 + BENEFÍCIOS
EMPREGADO DOMÉSTICO DIARIISTA	R\$ 150,00
ENCARREGADO DE PATRIMÔNIO	R\$ 1.285,00 + BENEFÍCIOS
ENCARREGADO DE SUPERMERCADO	R\$ 1.903,00 + BENEFÍCIOS
GERENTE DE SUPERMERCADO	R\$ 1.903,00 + BENEFÍCIOS
GERENTE DE REDE	R\$ 2.000,00 + BENEFÍCIOS
MARCELEIRO	R\$ 1.980,00 + BENEFÍCIOS
MECÂNICO	R\$ 1.212,00 + BENEFÍCIOS
MECÂNICO	R\$ 1.731,00 + BENEFÍCIOS
MECÂNICO DE AUTOMÓVEL	R\$ 1.700,00 + BENEFÍCIOS
OPERADOR DE EMPILHADERA	R\$ 1.800,00 + BENEFÍCIOS
OPERADOR DE EMPILHADERA	R\$ 1.758,00 + BENEFÍCIOS
PEDREIRO	R\$ 1.986,00 + BENEFÍCIOS
PEDREIRO	R\$ 2.103,20 + BENEFÍCIOS
PEDREIRO DE REFORMA GERAL	R\$ 2.103,20 + BENEFÍCIOS
PEDREIRO DE REFORMA GERAL	R\$ 1.512,39 + BENEFÍCIOS
PISCINEIRO	R\$ 1.212,00 + BENEFÍCIOS
RECEPCIONISTA ATENDENTE	R\$ 1.285,00 + BENEFÍCIOS
REPOSITOR DE MERCADORIAS	R\$ 1.300,00 + BENEFÍCIOS
SERRALHEIRO DE FERRO	R\$ 1.790,00 + BENEFÍCIOS
SERRALHEIRO DE FERRO	R\$ 1.300,00 + BENEFÍCIOS
SERRALHEIRO DE FERRO	R\$ 1.870,00 + BENEFÍCIOS
SERVENTE DE OBRAS	R\$ 1.375,00 + BENEFÍCIOS
SINALEIRO DE CAMPO NAS OPER. DE MÁQ. E EQUIP. DE EL.	R\$ 2.103,20 + BENEFÍCIOS
SOLDADOR	R\$ 2.500,00 + BENEFÍCIOS
TECNICO ANALISTA DE QUALIDADE	R\$ 3.000,00 + BENEFÍCIOS
TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.300,00 + BENEFÍCIOS
TECNICO MECÂNICO REFRIGERAÇÃO	R\$ 2.785,12 + BENEFÍCIOS
VIDRACEIRO	R\$ 2.126,43 + BENEFÍCIOS

#### Vagas exclusivas para pessoas com deficiência

Em virtude da pandemia de Coronavírus e a impossibilidade de acessos as agências do trabalhador, os cidadãos que desejam concorrer as vagas deverão acessar o aplicativo Sine Fácil ou ligar no número (61) 99305-0517.

# #JBrFaz50

DESDE 1972, O JORNAL DE BRASÍLIA FAZ DA CIDADE UM LUGAR MELHOR, COM INFORMAÇÃO, OPINIÃO E ANÁLISE.

DE BRASÍLIA  
POR BRASÍLIA

**50**  
Jornal de Brasília  
1972 - 2022 | 50 ANOS